



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

## DESPACHO

### **Regime de Suplência da Dirigente da Divisão Administrativa e Financeira**

Considerando que, mediante o meu Despacho datado de 4 de agosto de 2022, o Dr. Pedro Miguel Carvalho Seca Pinto dos Reis foi designado suplente da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara e

Pelo meu Despacho, datado de 16 de agosto de 2023, o referido Dr. Pedro Miguel Carvalho Seca Pinto dos Reis foi designado Chefe de Divisão de Conservação de Equipamentos e do Território cessando, deixando de estar adstrito e, em consequência, cessando o desempenho das suas na referida Divisão Administrativa e Financeira;

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que são cometidas à Divisão Administrativa e Financeira, nas ausências faltas e impedimentos da Chefe dessa Divisão Municipal.

No uso das competências que me são conferidas pelo n.º 1, alínea b) do artigos 35.º, e número 2, alínea b) do mesmo artigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, conjugados com o regime legal da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual,

Designo como suplente do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Susana Patrícia Teixeira da Mota, nas suas ausências, faltas e impedimentos, a Dr.ª Emília Vieira de Carvalho Gonçalves, Técnica Superior, adstrita e a desempenhar funções naquela Divisão Municipal, que exercerá, em suplência e em conformidade com o preceituado no artigo 42º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação em vigor, as competências delegadas na Chefe de Divisão Municipal.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, n.ºs 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais



MONDIM DE BASTO

MUNICÍPIO

Mondim de Basto, 16 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

Bruno Miguel de Moura Ferreira